



Câmara Municipal de Juína – MT
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – diretoriageral@juina.mt.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 05/2025

Autoria: vereador Vanderlei Prestes (Vanderlei Churrasqueiro) e vereadora Luiza Monteiro Boer

Denomina a Praça Central do Bairro Cidade Alta, no município de Juína-MT, **como “Praça Santos Soares de Souza – Seu Santinho”**.

O Prefeito Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições conferidas em Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "**Praça Seu Santinho – Santos Soares de Souza**" a praça localizada entre as ruas Presidente Prudente Esquina com a Rua Nova Granada e Rua Campos De Jordão, Área Remanescente da Área Verde 06b, com 22.652,81 m², no Bairro Cidade Alta, no município de Juína, em homenagem póstuma ao senhor Santos Soares de Souza.

Art. 2º A administração municipal providenciará a instalação de placas indicativas com o novo nome da praça e a inscrição “Em Memória de Seu Santinho – Santos Soares de Souza”.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2025.

LUIZA MONTEIRO BOER
Vereadora autora

VANDERLEI BERNARNES PRESTES
vereador autor



Câmara Municipal de Juína – MT
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – diretoriageral@juina.mt.leg.br

Justificativa

A presente proposição atende às disposições da Lei nº 1.947, de 01 de outubro de 2020, que consolida a legislação municipal sobre a denominação e a alteração de denominação de vias, logradouros e próprios municipais.

Em conformidade com o Art. 8º dessa Lei, esta proposta visa homenagear Santos Soares de Souza, popularmente conhecido como “Seu Santinho”, falecido aos 83 anos de idade, no dia 4 de novembro de 2024. Seu Santinho foi um dos pioneiros do município de Juína, contribuindo de maneira significativa para o desenvolvimento local desde os primeiros anos da cidade.

Seu legado é amplamente reconhecido pela comunidade, destacando-se principalmente por sua atuação social e religiosa. Figura ativa na Igreja Católica do Bairro Cidade Alta, ele desempenhou papéis essenciais na promoção de ações de solidariedade e bem-estar coletivo, tornando-se uma referência de dedicação e altruísmo.

A denominação da Praça Central do Bairro Cidade Alta em sua memória cumpre o requisito estabelecido pelo inciso I do Art. 8º, que determina que a personalidade homenageada seja falecida e tenha contribuído significativamente com a comunidade local.

Dessa forma, a presente homenagem visa reconhecer e eternizar a memória de um cidadão que deixou um legado de generosidade, compromisso e serviço à comunidade, tornando-se exemplo para as futuras gerações.

Peço o apoio dos nobres pares na aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2025.

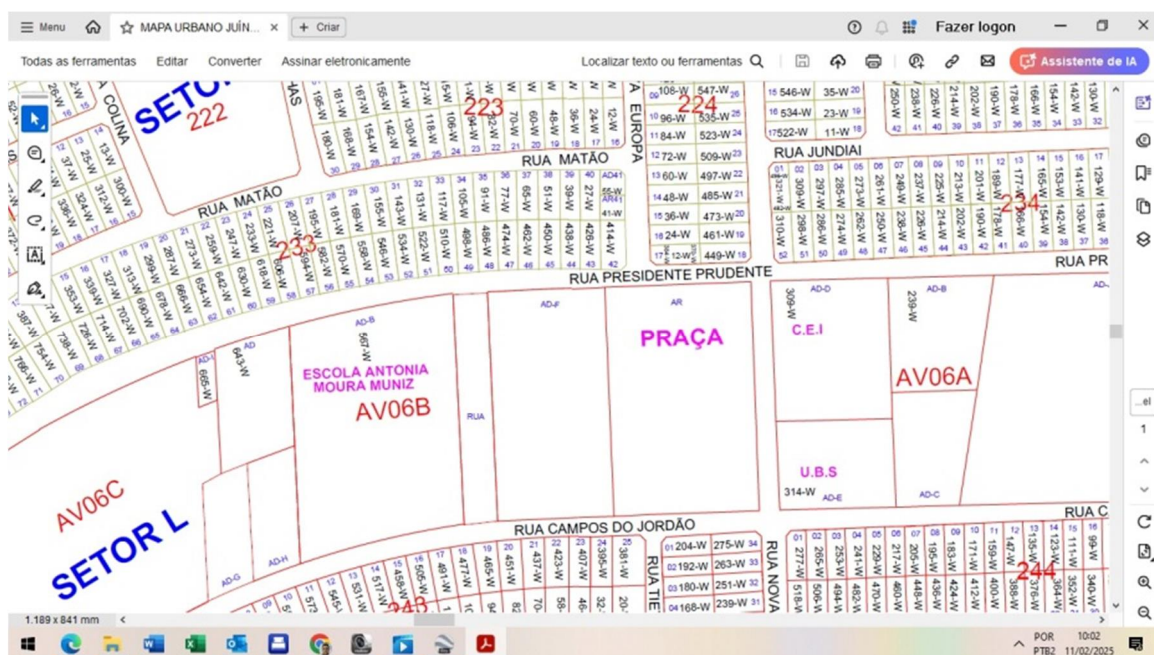
VANDERLEI BERNARNES PRESTES
vereador autor

LUIZA MONTEIRO BOER
Vereadora autora



Câmara Municipal de Juína – MT
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – diretoriageral@juina.mt.leg.br

Anexo: Projeto de Lei nº 5/2025
Autoria: vereador Vanderlei Churrasqueiro e vereadora Luiza Boer





Câmara Municipal de Juína – MT
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – diretoriageral@juina.mt.leg.br

Documentos anexos:

Declaração de anuência da família
Certidão de Óbito
Procuração da Família